



**PORTARIA/SEMGO/N.º 008, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA  
PORTARIA/SEMGO/Nº 007/2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos II e III do artigo 2º da Portaria/SEMGO/nº 007/2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

**Art. 2º** [...]”

II – Membro: Anderson Costa Rodrigues -  
**matrícula nº 113.231-1;**

III – Membro: Fábio Werneke Gonçalves –  
**matrícula nº 114.821-1;**

[...]”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGO/ nº 007/2019.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019.

  
**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Governo



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/SEMGO/N.º 008, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEMGO/Nº 007/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos II e III do artigo 2º da Portaria/SEMGO/nº 007/2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Art. 2º [...]

II – Membro: Anderson Costa Rodrigues – matrícula nº 113.231-1;

III – Membro: Fábio Werneke Gonçalves – matrícula nº 114.821-1;

"[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGO/ nº 007/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019.

**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA/SEMDEC/N.º 011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XIV, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

CONSIDERANDO o Grupo Especial para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – eixo resíduos sólidos e coleta seletiva, instituído pelo decreto 134/2019.

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho para a referida revisão prevê a criação e oficialização de um comitê de coordenação para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – eixo resíduo sólidos e coleta seletiva.

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar os membros do Comitê de Coordenação, que é a instância consultiva e de apoio, formalmente institucionalizada por meio desta portaria municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Coordenação para Revisão do Plano Municipal de Saneamento

Básico – Eixo resíduos sólidos e coleta seletiva.  
Art. 2º O Comitê será constituído por 7 (sete) representantes e suplentes como seguem:

I – FINDES/SINDIPLASTES

a) Titular: Gilmar Almeida Nogueira

b) Suplente: Luiz Claudio Magnago Andrade

II – Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC

a) Titular: Cristiane Vellozo Santos

b) Suplente: Aguilane Furtado

III – Associação de Empresários de Cariacica - AEC

a) Titular: Mirela Souto

b) Suplente: Gustavo Demuner

IV – Associação Beneficente de Catadores de Materiais Recicláveis - ACAMARP

a) Titular: Claves de Souza

b) Suplente: Voniléia Falcão dos Santos

V – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - FLEX VIDA

a) Titular: Matilia Maria

b) Suplente: Maria Jose Nascimento Rodrigues

VI – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Fernanda Rodrigues Brioschi

b) Suplente: Melquizedeque Leite

VII – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Titular: Jorge Luiz Uliana

b) Suplente: Wanderson de Souza Rocha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**DIVERSOS**

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 20.524/2019

PE nº. 106/2019

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

**ARP: 279/2019**

Compromitente: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Valor total dos lotes 01 e 11: R\$ 6.479,25 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Data de Assinatura: 18/10/2019

**ARP: 282/2019**

Compromitente: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA - ME.

Valor total do lote 09: R\$ 11.077,50 (onze mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 18/10/2019

Secretaria Municipal de Gestão

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807